



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 19/09/24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 459/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Excluir** o Sr. Fábio Ferreira Tinelli, como Membro na Comissão de Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/09/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 18 de setembro de 2024.

CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855

Assinado de forma digital por  
CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855  
Dados: 2024.09.18 11:13:08 -03'00'

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**  
Diretora Presidente